Resolução nº : 969/2001
Protocolo nº : 343320/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA